



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO Nº 89 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº 279/2025
19/3/2025
HORA: 12h30m
O FUNCIONÁRIO

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Matheus Arruda – Solidariedade**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva,

INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, proceda ao estudo de viabilidade para a realização de um evento nas escolas e nos postos de saúde, em comemoração ao dia 02 de abril, **DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO**, tendo em vista tratar-se de tema de grande relevância social.

JUSTIFICATIVA:

O Dia Mundial da Conscientização do Autismo, comemorado anualmente no dia 02 de abril, foi estabelecido pela Organização das Nações Unidas – ONU, visando promover a conscientização e entendimento sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Considerando a relevância do tema para a sociedade, bem como os direitos do autista, é fundamental que sejam realizados eventos em comemoração à data mencionada, com programações informativas e inclusivas, tais como, palestras com profissionais das áreas da educação e saúde, promovendo conhecimento e lazer.

Tal medida, contribui de forma eficaz no sentido da inclusão, reduzindo a discriminação e o preconceito que ainda cercam as pessoas afetadas pelo transtorno.

Além disso, **cabe destacar que este vereador é autor da Lei Municipal Nº 1.776/2023 e Lei Municipal Nº 1.777/2023, que institui, respectivamente, no Município de Cantagalo, a Carteira de Identificação do Autista (CIA) e o Cordão de Girassol, instrumento auxiliar para identificação de pessoas com deficiências ocultas, objeto de emenda impositiva, para atendimento a tais leis, do ano de 2024**, oportunidade que o Poder Executivo poderá, inclusive, distribuir as Carteiras de Identificação do Autista e os cordões de girassol dos munícipes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde e Educação.

Portanto, sobretudo alicerçado pela nossa Carta Magna e a Lei Orgânica Municipal, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO**, que adote a medida acima supramencionada e quaisquer outras que visem garantir a realização dos eventos em comemoração ao **DIA MUNDIAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO**.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 19 de março de 2025.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE